



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO FISCAL

**PARECER Nº** 2/2022/CONFIS-CDRJ  
**PROCESSO Nº** 50905.000607/2022-98  
**INTERESSADO:** CONSELHO FISCAL, SUPERVISÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

Parecer nº 002/2022 do Conselho Fiscal da  
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, em sua 614ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/03/2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 110, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, procedeu ao exame do **Relatório Anual da Administração**, bem como do **Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, à vista do Relatório dos Auditores Independentes - "Audimec Auditores Independentes S/S", de 11 de março de 2022.

Considerando a ressalva, já apontada no exercício anterior, no título "Base para opinião com ressalva", e as recomendações constantes do Relatório dos Auditores Independentes, bem como a manifestação do Conselho de Administração, registrada na Ata da 795ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2022, o Conselho Fiscal OPINA no sentido de que o Relatório Anual da Administração e as referidas demonstrações contábeis refletem a situação patrimonial e a posição econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral para apreciação dos Acionistas.

O Conselho Fiscal registra a existência de prejuízos acumulados no exercício no montante de R\$ 3.316.558 mil e o patrimônio líquido negativo de R\$ 814.536 mil e sugere que sejam envidados esforços para a resolução da pendência mencionada no item 2.1 do Relatório dos Auditores Independentes.

(assinado eletronicamente)

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

**FELIPE NOGUEIRA FERNANDES**

Representante do Ministério da Infraestrutura

(assinado eletronicamente)

**FREDERICO SCHETTINI BATISTA**

Representante do Tesouro Nacional

(assinado eletronicamente)

**ADILSON DE FARIA MACIEL**

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Schettini Batista, Conselheiro**, em 28/03/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 28/03/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Presidente do CONFIS**, em 28/03/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 28/03/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5381256** e o código CRC **BF19E90A**.



Referência: Processo nº 50905.000607/2022-98



SEI nº 5381256

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)